

EDITAL 62.10 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

1. DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

1.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

1.2. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 18 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenia Mariano da Rocha Barichello	01
	Juliana Petermann	02
	Maria Ivete Trevisan Fossá	02
	Rejane de Oliveira Pozzobon	01
	Sandra Rúbia da Silva	01
	Viviane Borelli	01
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	01
	Cássio dos Santos Tomaim	02
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	01
	Liliane Dutra Brignol	02
	Márcia Franz Amaral	02
	Rosane Rosa	01
	Veneza Mayora Ronsini	01

1.3. **CANDIDATOS:** Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

1.5.1. Histórico escolar da Graduação

1.5.2. Histórico escolar do Mestrado

1.5.3. Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF) com os seguintes itens:

a) **Título**

b) **Tema**

c) **Professor(a) Orientador(a) pretendido(a)**

O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada.

d) **Problema**

e) **Objetivos**

f) **Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)**

g) **Quadro teórico de referência**

h) **Metodologia**

i) **Bibliografia.**

1.5.4. “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na **ordem de apresentação do modelo Lattes**.

O candidato estrangeiro não é necessário o Currículo no modelo Lattes/CNPq.

1.5.5. Memorial Descritivo: impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF), apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu, assim como à atividade de pesquisa do orientador pretendido. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco (05) páginas.

1.5.6. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 21h59min**), uma cópia impressa do solicitado nos itens 3.1; 3.2; e 3.4; e três cópias impressas e uma cópia digital em CD ou DVD (formato PDF) do solicitado nos itens 3.3 e 3.5, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente os dados abaixo,:

Nome completo do candidato:
Curso de Doutorado em Comunicação – Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):
para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1.000, Prédio 74C, sala 4112, andar térreo, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97.105-900

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: poscom@ufsm.br.

1.5.7. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia **24 de outubro de 2019**, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.6.1. PRIMEIRA FASE: de caráter eliminatório e classificatório, avaliação dos projetos de pesquisa

1.6.1.1. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

- a) adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (1,0 ponto)
- b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (4,0 pontos)
- c) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

1.6.1.2. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato no projeto de pesquisa será considerada na segunda fase.

1.6.1.3. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia **08 de novembro de 2019**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, www.ufsm.br/poscom.

1.6.1.4. O prazo para pedido de reconsideração desta fase será até o dia **12 de novembro de 2019**. O julgamento será divulgado no dia **13 de novembro de 2019**. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

1.6.2. SEGUNDA FASE: será composta pela nota do projeto de pesquisa (peso 5,0), nota do currículo (peso 2,0) e nota da Defesa de Memorial (peso 3,0).

1.6.2.1. A análise do Currículo Lattes (peso 2,0) terá como base os critérios listados no Anexo 1 deste edital

1.6.2.2. O cronograma das Defesas de Memorial será divulgado no dia **14 de novembro de 2019**, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

1.6.2.3. A Defesa de Memorial (peso 3,0) será realizada nos dias **21 e 22 de novembro de 2019** e avaliada de acordo com as seguintes questões:

- a) o candidato apresentou clareza e domínio do objeto de estudo, do enfoque teórico, metodológico e técnico do projeto a ser investigado?
- b) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

c) o candidato apresentou de forma satisfatória a relação de sua trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva de realizar o Doutorado, bem como com a linha de pesquisa pretendida?

1.6.2.4. As Bancas de Defesa de Memorial serão constituídas por Linha de Pesquisa, com a presença de no mínimo cinco docentes das respectivas Linhas.

1.7. CLASSIFICAÇÃO

1.7.1. Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 7,0 (sete).

1.7.2. Em caso de empate na nota final será utilizada a nota do Curriculum Vitae para desempate.

1.7.3. A Comissão de Seleção tem plena autonomia para deliberar sobre a possibilidade de realizar remanejamento de candidatos entre as Linhas e orientadores.

Sandra Rúbia da Silva
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Anexo 1
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	
1. Formação	Máximo 2,0 pontos
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em área afim - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,8	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em área afim - 0,50	
Subtotal	
2. Produção Científica	Máximo 5,0 pontos
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 - 0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5 - 0,15 para cada	
2.1.8 Sem Qualis - 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5 (Máximo 1,0)	
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - Cada artigo = 0,25 (Máximo 1,0)	
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - Cada artigo = 0,2 (Máximo 1,0)	
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - Cada artigo = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro = 2,0 e Capítulo de livro = 1,0 (Máximo 2,0)	
2.7 Organização de livros - Cada livro organizado = 0,5 (Máximo 2,0)	
2.8. Participação com apresentação em eventos científicos da Área - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa	Máximo 1,5
3.1 Orientações ou co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Bancas examinadoras de monografias e TCCs = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Coordenação de projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,5 (Máximo 2,0)	
3.4 Participação em projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
Subtotal	

4 Atividades de docência	Máximo 1,5
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	
4.3 Palestras e mini-cursos = 0,1 cada	
Subtotal	
Pontuação total obtida	